

PROJETO DE LEI DE Nº07/2021

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ROSA DOS SANTOS, A RUA QUE DÁ ACESSO A RODOVIA LUZINETE SANTOS MOARES CONHECIDO COMO "BECO DOS QUELEMENTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe são conferida, leva à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

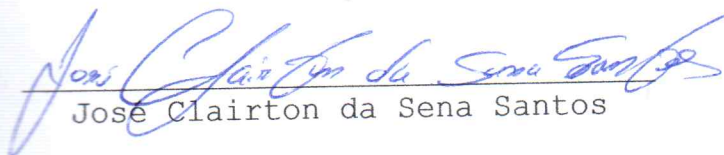
Art. 1º Fica denominado de Rua José Rosa dos Santos, o "Beco dos Quelementos" que dá acesso à Rodovia Luzinete Santos Moraes.

Art. 2º o nome do supracitado está em sintonia com a Lei Federal nº6.454 de 24 de outubro de 1977 em art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a fixação da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe-SE, 22 de Abril de 2021.


José Clairton da Sena Santos